

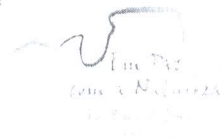
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.728, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Nomeia membros para a Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia para atuar na Comissão Permanente de Sindicância os membros das áreas: Obras, Saúde, Educação e Administração, da seguinte forma:

EDUCAÇÃO

Presidente: Angélica Cesar da Rosa Aparecido – RG nº 21.329.592

Membros: Joana D'Arc Dias – RG nº 18.848.003-1

Solange Aparecida Goulart – RG nº 25.713.037-8

SAÚDE

Presidente: Ângela Maria Azeredo Machado – RG nº 9.909.086

Membros: Gilberto Teodoro dos Santos – RG nº 21.924.683

Leandro Donizette Ferreira – RG nº. 16.587.945

OBRAS

Presidente: João Carlos Ramalho Sena – RG nº 29.720.747-7

Membros: Cintia Regina Castilho Monteiro – RG nº 19.319.487-9

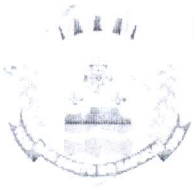
Janilo Pereira César – RG nº 33.102.445-7

ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Fernando Carlos de Oliveira – RG nº 16.163.663

Membros: José Roberto da Rosa – RG nº. 7.147.378

Simone Tarcisia Ribeiro da Silva – RG nº. 30.474.516-9



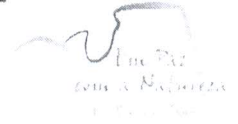
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs. 1.860, de 23/04/2009 , 1.910, de 09/11/2009 e o 2259 de 24/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos